

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO - PRR

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

Comunicado

Edital – 2022

O Dirigente Regional de Ensino de acordo com Resolução SE-72/2020, combinado com o estabelecido na Resolução SEDUC 96/2021; Resolução SEDUC 13/2022; Resolução SEDUC 26/2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022, estabelece as diretrizes para a inscrição e atribuição do “PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO (PRR) – 2022”.

1 – Disposições Preliminares:

O processo de inscrição será regido por este edital e terá validade apenas para o docente efetivo (carga suplementar); não efetivo (aumento de carga horaria); contratado categoria “O” e candidatos à contratação e que venha a entrar em exercício nas aulas constantes nos anexos deste Edital.

2 – Da inscrição:

Período: De 23/05/2022 a 27/05/2022.

SOMENTE PARA OS DOCENTES QUE POSSUEM ACESSO À SED, com inscrição no processo de atribuição de classes e aulas/2022.

Apresentar na unidade escolar rede estadual de interesse o **Currículo e participar de Entrevista** com a equipe gestora e apoio do supervisor de ensino.

3 – Público-Alvo:

Docentes com formação curricular em Magistério;

Licenciatura Plena em Pedagogia;

Habilitado em Matemática e ou Qualificado em Matemática.

4 - MODELO APRENDER JUNTOS

PRR – Projeto de Reforço e Recuperação para melhoria da aprendizagem nos dias que os estudantes forem reagrupados.

- DURANTE AS AULAS PRESENCIAIS
- REAGRUPAMENTOS

5 – Perfil do professor adicional com aulas atribuídas para o Projeto de Reforço e Recuperação com atuação no Projeto Aprender Juntos:

I - preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

II - ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;

III - ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

IV - ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

- O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.
- Nos casos de licença-saúde, licença-acidente de trabalho, licença à gestante, licença-adoção e licença-paternidade, o/a docente permanecerá com a carga horária relativa ao professor adicional com aulas atribuídas ao Projeto de Reforço e Recuperação apenas para fins de pagamento e enquanto perdurar a licença, sendo as aulas correspondentes liberadas, de imediato, para atribuição a outro docente, que venha efetivamente a ministrá-las.